



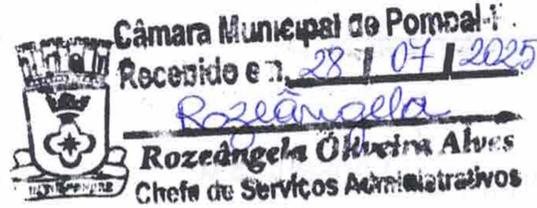
ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

Moção nº. 047/2025



O Vereador abaixo assinado com assento nesta Egrégia Casa Legislativa vem com amparo no que está contido no art. 152, parágrafo 1º, inciso IV da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), Pombal - PB, propor à consideração dos Ilustres Pares, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos** pelo Dia do Motorista que foi comemorado no dia 25 de julho, uma data celebrada em homenagem a São Cristóvão, padroeiro dos motoristas.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2025.



Jandilson Vieira Feitosa

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo Autor.



Rua Cel. José Avelino, 416. Centro - Pombal - PB | Tel. (83) 3431-2423
<https://www.pombal.pb.leg.br> | camarasecretaria001@gmail.com